



Lei nº 653, de 29 de maio de 2006.

Dá denominação oficial a varias ruas localizadas em Pedras, neste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio-CE aprovou e eu promulgo a presente Lei:

Art. 1º. Ficam denominadas oficialmente de RUA GUIOMAR CAVALCANTE; TRAVESSA RAIMUNDO CARLOS DE ALMEIDA; E TRAVESSA ASSIS CARLOS DE ALMEIDA, as ruas localizadas em Pedras, neste Município, conforme croqui anexo, parte integrante desta Lei.

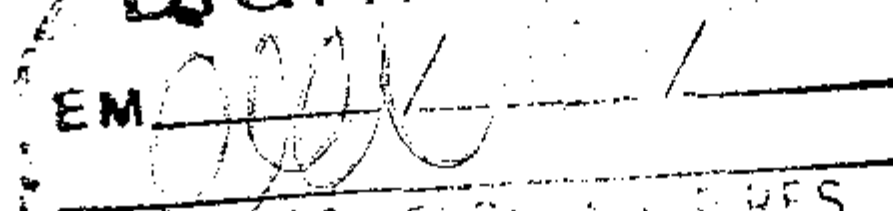
Art. 2º. O Poder Executivo Municipal fica obrigado a adotar as providências necessárias visando a instalação das placas indicativas da rua e travessas de que trata o artigo anterior.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio, aos 29 dias do mês de maio de 2006.


Acilon Gonçalves
PREFEITO MUNICIPAL

DIGITALIZADO
EM 
CARLOS NEYBESON



EUSÉBIO
 Melhor para se viver
 PREFEITURA MUNICIPAL

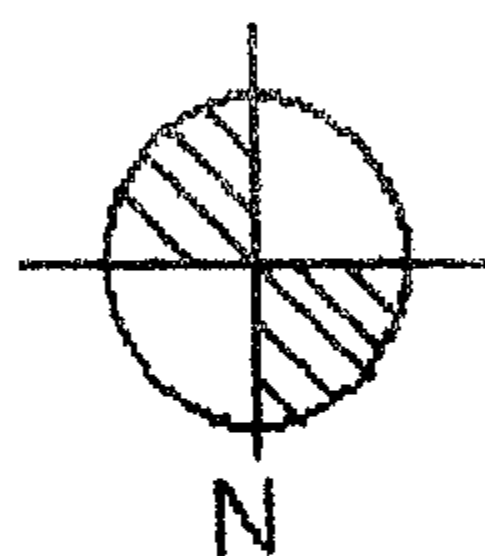
ANEXO DA LEI Nº 653, DE 29 DE MAIO DE 2006

Acilon Gonçalves
 Acilon Gonçalves
 PREFEITO MUNICIPAL

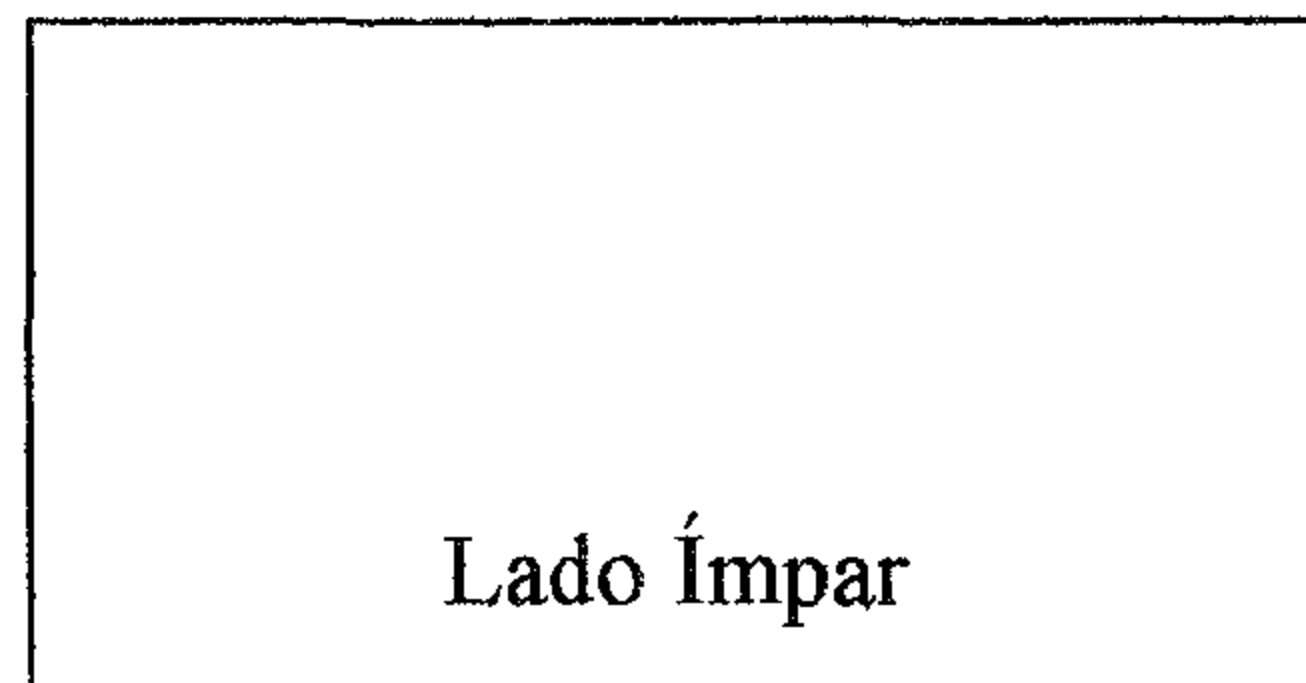
Rua Raimundo Matias

BR 116 - Km 16

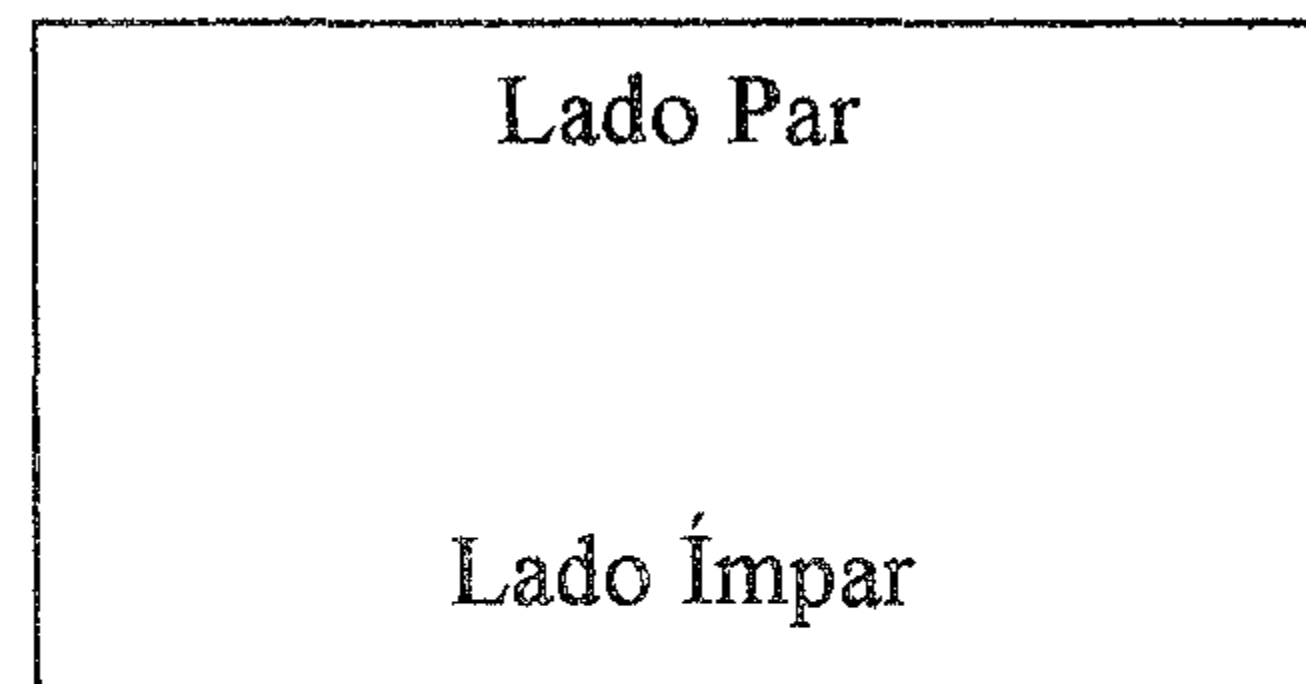
EM
 DIGITALIZADO
 CARLOS NEYBSON F. PIRES



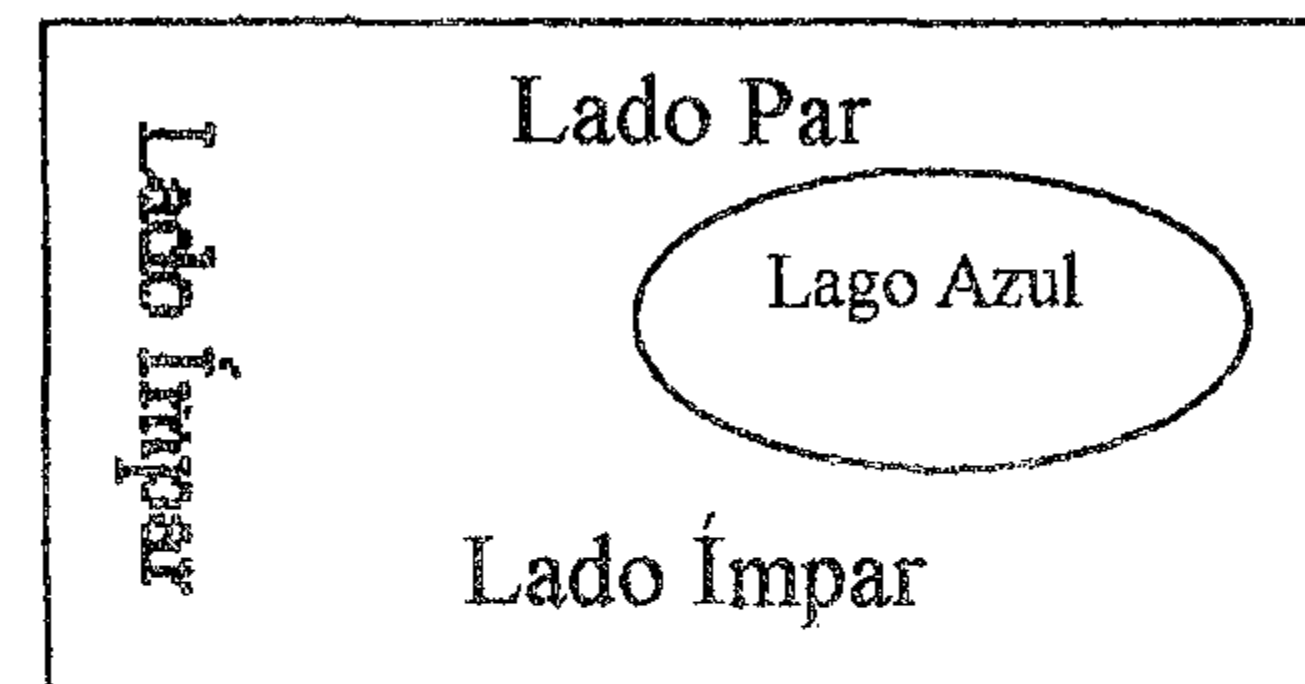
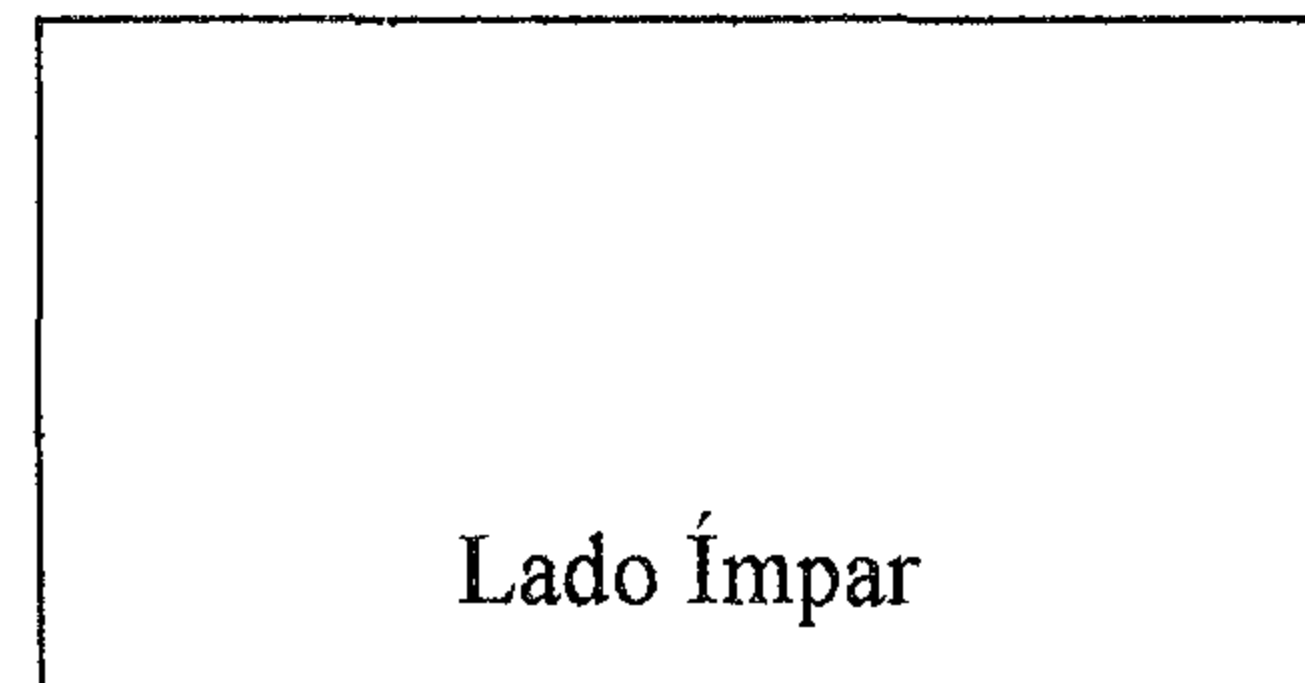
Travessa Raimundo Carlos de Almeida



Travessa Maria Soares



Rua Guiomar Cavalcante



Travessa Assis Carlos de Almeida

Lado Par

Lado Ímpar

Riacho